



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2015/2016**

### MOÇÃO DE APLAUSO Nº.023/2015

É com imenso prazer e satisfação que tenho a honra de parabenizar Ilmo. Sr. Paulo Ferreira Campanhole pela ascensão ao cargo de 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no dia 16 de novembro do corrente ano.

A Polícia Militar é um segmento muito importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens para servirem com eficiência a população do nosso Estado. Tal corporação é bem representada por seus oficiais e praças, como é o exemplo do então 1º Sargento PM Paulo Ferreira Campanhole, que ajuda manter o valoroso nome desta Instituição Militar no lugar mais elevado em importância e confiabilidade.

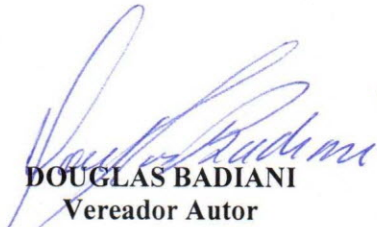
Sendo conhecedor dos relevantes serviços prestado pelo nosso homenageado, que é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade dos serviços públicos, em especial o de segurança, é que faço questão de destacá-lo como um profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham em contato direto com o público.

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que presto ao amigo Paulo Ferreira Campanhole, merecedor incontestemente de toda gratidão e merecedor deste novo cargo, já que sempre esteve à disposição do povo do nosso Município, atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever.

**Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....**

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado ao homenageado, **Ilmo. Sr. Paulo Ferreira Campanhole - 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**, o meu mais sincero voto de parabéns e sucesso nesta nova etapa de sua vida.

Sala das Sessões  
Em, 07 de dezembro de 2015.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

### PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 1001 Fls. 142 Livro 10

Marilândia - ES - Em: 07/12/2015

